

Ofício GAPRE nº 13/2025

Ao Exmo.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus – PB

Sr. Tito Líbio Dias

**ASSUNTO:** Convocação de reunião extraordinária.

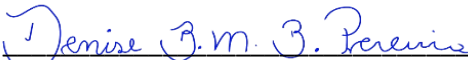
Exmo. Sr. Presidente.

Com nossas mais cordiais saudações, vimos pelo presente, perante a vossa excelência, **CONVOCAR** Reunião Extraordinária dessa Casa Legislativa de acordo com o que preconiza o “**Art. 137 - I do regimento interno da câmara municipal de Bom Jesus**” a realizar-se em data definida por V. Ex. <sup>a</sup>, para apreciação e votação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, em face ao relevante interesse público existente, referente aos;

- **Projeto de Lei 01/2025 que dispõe sobre a criação de *cargos em comissão, altera a Lei Municipal N° 629/2023, em seus Anexos I e II, conforme especifica dá outras providências.***
- **Projeto de Lei 02/2025 que concede aumento salarial aos Profissionais da Educação do Município de Bom Jesus, altera o anexo III da Lei Municipal nº 418/2010, passando a vigor a tabela deste Projeto de Lei, conforme especifica e dá outras providências**
- **Projeto de Lei 03/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.**

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2025.



**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**  
*Prefeita Constitucional*